



350
SM
M. 02
578/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº [REDACTED] -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua Exa., determinar ao Setor competente da municipalidade, no sentido de que os mesmos tomem providências quanto a um problema referente a esgoto que está sendo despejado a céu aberto entre o EMEI * do Jardim Belval e o campo de futebol, denominado Belval II no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Maio de 1991.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente indicação, considerando que, no referido local, existe rede de esgoto, mas como houveram vários entupimentos na rede de captação, das Ruas Olavo Bilac, Epitácio Pessoa e Santo Antonio, sendo que, da última mencionada, o condutor segue pelo local citado, até atingir a rede da Rua Santos Dumont, ocorre que, com os constantes entupimentos no tronco da Rua Santo Antonio, a Sabesp foi acionada por diversas vezes e, na última vez que estiveram no local, resolveram o problema, desobstruindo a rede da já citada via pública, só que, solucionaram um problema e acabaram criando outro ainda maior, pois jogaram todos aqueles detritos em uma galeria aberta que corre ao lado daquele Estabelecimento de Ensino, que abriga somente crianças que não podem conviver ao lado de um problema tão sério, como eu pude presenciar.

Justifico finalmente que, a preocupação é grande principalmente pelas notícias que vêm alarmando a população no que diz respeito à doenças e para evitar que estas venham a ocorrer, é que pedimos urgentes providências.